



DELIBERAÇÃO Nº 028/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 15 de abril de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela suspensão da Deliberação nº 094/2015 a fim de que seja verificada a possibilidade de análise e aprovação dos projetos já apresentados nos moldes dessa Deliberação, com base nos requisitos da Lei nº13.019/2014.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de abril de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**